



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR (CCCMS) - IFCHS

---

ATA do resultado da análise do  
Recurso impetrado pelo candidato  
JOSCIMAR SOUZA SILVA,  
solicitando a Revisão da Nota da  
Prova de Título, objeto do Edital n°  
097, de 27 de dezembro de 2018 –  
Área de Ciência Política.

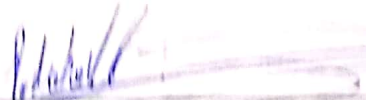
Aos quinze dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sala de reunião do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira de Magistério Superior – CCCMS, para análise do **RECURSO** impetrado pelo candidato **Joscimar Souza Silva, solicitando a Revisão da Nota da Prova de Título**, objeto do Edital n° 097, de 27 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de vaga na carreira do Magistério Superior na área de Ciência Política. Estiveram reunidos: Professor Doutor Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro), Professora Doutora Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Membro) e Professor Doutor Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente). Após o acolhimento do recurso, a CCCMS diligenciou para a Banca Examinadora a fim de que seus membros se manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão. De todo o colhido nos autos, avalia-se procedente o requerimento do candidato, tendo sido revisada sua nota. No entanto, cabe esclarecer que: “1. Como determina o Edital 097/2018 e a Resolução 026/2008, a pontuação dos títulos acadêmicos foi atribuída de acordo com a maior titulação; 2. Em seu memorial o candidato relaciona dezenove itens de produção intelectual e não dezoito. O item um, “menção honrosa”, não conta como publicação. O item seis não tem comprovação de que o artigo tenha sido publicado em meio indexado. O item oito não consta do curriculum do candidato nem há comprovação de que foi

VB  
Jde

publicado nos anais do Seminário de Aperfeiçoamento de Artigos da FCS/UEP, 2018. O item das, referente ao artigo "Os Partidos e a Democracia Digital no Exercício dos Governos", carece de documentação comprobatória. O item onze não tem comprovação da publicação nos anais do evento mencionado. O item dezesseis é uma entrevista, item não incluído dentre os que pontuam no processo de avaliação de títulos. Ressaltamos ainda que os itens seis, onze, doze, treze, quatorze, quinze, dezessete e dezessete são trabalhos completos em anais; são artigos os itens dois, três, quatro e dezesseis, e o item cinco é capítulo de livro. Deixamos de manter as pontuações proporcionais no item dois da prova de títulos, produção intelectual. 3. Das atividades acadêmicas do candidato, esclarecemos que o item quatro do memorial não consta dos documentos, os itens nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze, dezessete, dezessete, dezesseis, vinte e dois, vinte e sete e vinte e oito, pelos critérios do concurso, não pontuam, o item trinta está duplicado. Não obstante, cabe razão ao candidato no que concerne à pontuação relativa às atividades de ensino, orientação, bancas e projetos. A nota da seção III passará de 3,03 (três vírgula zero, três) para 4,71 (quatro vírgula setenta e um). Passando a média final da Prova de Títulos para 5,15 (cinco vírgula quinze)." É o presente opinativo pelo DEFERIMENTO do recurso ora interposto. Nada mais havendo a tratar, eu Professor Doutor Nelsonney José de Souza Araújo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão supratencionados.

  
Prof. Dr. Nelsonney José de Souza Araújo (Presidente)

  
Prof. Dra. Keith Valéria de Oliveira Barbosa (Membro)

  
Prof. Dr. Pedro Rodolfo Fernandes da Silva (Membro)